(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 075

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE ABRIL DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 ABR 13 qua

OD 1° Ten CLÁUDIA	- CCIEx
-------------------	---------

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt JANAYNA VASCONCELO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt JANAYNA VASCONCELO	- CPEx
Cb Gd	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BRASIL	- CPEx
Motr D	Cb NEVES	- SEF

Sd Gd (P1) Sd PAULO COSTA - DGO; ALVES SILVA - DGO; e CARDOSO - SEF

Perm Estac (P2 Móvel) Sd BRYAN - CCIEx; e PAULO CÉSAR - CPEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd LEONARDO - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABRICIO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd RICARDO	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Ch WATILA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; FÁBIO - CPEx; e TORRES - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CARLOS - SEF: CASTELO - DGO: PAIVA - CPEx: e CORREIA - CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Designação

Designo o 3º Sgt DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA para compor a Comissão de Aplicação do TAT (CATAT/2013), em substituição ao 3º Sgt ANTÔNIO MARIA DA SILVA, ambos da DGO.

(Solução ao DIEx nº 350-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 ABR 13) (Nota nº 22-SG3/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 357-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 18 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre passagem à disposição de oficial do Quadro de Auxiliar de Oficiais (QAO).
- 2. O Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 105-Cmt Ex, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 38, seção 2, de 26 FEV 13, passou à disposição por necessidade do serviço, *ex officio*, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1), Brasília/DF, a fim de exercer cargo em comissão na Seção Judiciária do Distrito Federal por um período de 23 (vinte e três) meses, o 1º Ten QAO Adm G (Idt 043.803.203-9) ROSALVO LOURENÇO DA SILVA, desta Diretoria.
- 3. O Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações publicou a Portaria acima mencionada no aditamento da DCEM 2D ao Boletim do DGP Nº 030, de 17 ABR 13.
- 4. Do acima exposto, informo que o 1º Ten ROSALVO LOURENÇO DA SILVA foi excluído e desligado do estado efetivo da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), a contar de 5 MAR 13, por ter passado à disposição, *ex officio*, do TRF/1, Brasília/DF, ficando adido ao DGP para fins administrativos.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

Pag Ni

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 23 ABR 13

O S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Cb MISAEL DE JESUS GOMES, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 ABR 13, expedida pelo Cartório Marcelo Ribas do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021238 01 55 2013 1 00451 161 0252761 31, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-63785691-2, referente ao nascimento de sua filha ESTHER HADASSA DE SOUSA GOMES, ocorrido em 16 ABR 13.

(Nota nº 515-SG1.4/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência:

- a) o militar deve solicitar o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualizar a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 360-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre apresentação de militar.
- 2. Apresento a essa Chefia o 3º Sgt QE (117904203-9) JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES, por ter sido transferido por necessidade do serviço desta Diretoria para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), conforme publicado no Adt nº 015-E1/CMP ao BI Nº 027, de 1º ABR 13.
- 3. Informo a essa Chefia, para fins de medidas administrativas, que o militar supracitado foi excluído do número de adidos e desligado do estado efetivo desta Diretoria, a contar de 16 ABR 13.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 23 ABR 13

Pag Nr

4) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 16 ABR 13, ao Cb MISAEL DE JESUS GOMES, desta Secretaria, em virtude do nascimento de sua filha, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 21 ABR 13, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota nº 516-SG1.4/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, desta Secretaria, apresentou o diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ministrado pela Universidade de Brasília, Brasília/DF, datado de 11 ABR 13.

(Nota nº 511-SG1/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado, e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ministrado pela Universidade de Brasília, Brasília/DF, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota n° 511-SG1/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 075, de 23 ABR 13

Pag N

3) Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 49-EME, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Planalto, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal, a Secretaria de Economia e Finanças e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, que com esta baixa.
 - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

1 FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias ao Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx) e de seu Núcleo (Nu B Adm QGEx).
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar seus planejamentos, considerando a criação da B Adm QGEx e ativação do Nu B Adm QGEx/SGEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

- 2) Adotar procedimentos, visando ao cumprimento do cronograma de ocupação e desocupação de instalações do QGEx, se for o caso.
- 3) Encaminhar à SGEx sugestões quanto à implantação da B Adm QGEx e seu funcionamento, tempestivamente.
- 4) Colaborar na aprovação, alocação e execução orçamentária dos recursos necessários à execução desta Dtz.
- 5) Conceder a autonomia administrativa à Ba Adm QGEx, quando ativada, e providenciar as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 6) Indicar representantes para compor GT, quando for o caso.

k. Gerente do Projeto

- 1) Elaborar o Plano do Projeto e os anexos de acordo com a Port nº 024-EME, de 2 ABR 07, que Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.
 - 2) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.
- 3) Realizar reuniões de coordenação com os representantes do ODG, dos ODS e do CMP envolvidos no projeto.
- 4) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação.
- 5) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.
 - 6) Realizar o acompanhamento físico da implantação do projeto.
 - 7) Promover a avaliação da implantação do projeto.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta da SGEx.
- b. A movimentação de pessoal será condicionada, em princípio, ao aproveitamento dos efetivos atualmente existentes.
- c. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.
- d. As atividades dos GT, quando instituídos, prevalecem sobre as de rotina, de seus integrantes.
- e. O Comandante da B Adm QGEx será selecionado no universo de coronéis para o segundo comando a partir do período 2014-2015.
- f. As obras de manutenção, em instalações do QGEx, deverão, desde já, ter as especificações técnicas previamente aprovadas pelo DEC.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

Pag Na

g. Os projetos relacionados com a segurança do QGEx e o bem estar do pessoal deverão receber atenção especial, particularmente no que diz respeito à possibilidade de redução de prazos de conclusão dos seguintes projetos: reestruturação da Seção de Segurança do QGEx/SGEx; cercamento do QGEx; instalação do CFTV; ampliação do Estacionamento Épsilon; relocação dos estacionamentos Alfa e Beta; humanização da área de Estacionamento Alfa, e construção dos novos refeitórios."

(Transcrito do BE Nº 15, de 12 ABR 13) (Nota nº 475-SG1.2/SEF, de 12 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Bandeiras Históricas - Designação

Designo o 3º Sgt MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA para a condução das bandeiras históricas, nas Formaturas Gerais desta Secretaria e de suas OMDS, em substituição ao 3º Sgt MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO, ambos da DGO.

(Transcrito do DIEx nº 350-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 ABR 13) (Nota nº 22-SG3/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb WATILA FEITOSA DA SILVA convém ser dispensado em seu domicílio por 02 (dois) dias a contar de 22 ABR 13".

(Nota nº 84-PSau/SG4/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência, dispensei o Cb WATILA FEITOSA DA SILVA, desta Secretaria em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 22 ABR 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO convém ser dispensado de esforços físicos por 2 (dois) dias, a contar de 22 ABR 13".

(Nota nº 83-PSau/SG4/SEF, de 22 ABR 13)

Em consequência, dispensei o Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO, desta Secretaria, de esforços físicos por 2 (dois) dias, a contar de 22 ABR 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 075, de 23 ABR 13

Pag Nr

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

1) SEF

Em complemento ao ajuste de contas publicado no BI/SEF Nº 056, de 22 MAR 13, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas, referente ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA	354382347

a) efetue a exclusão do comando do Adicional Natalino gravado na Ficha-Cadastro/SIAPPES, em virtude de ter sido efetuada a Despesa a Anular do referido adicional recebido no pagamento do mês de fevereiro de 2013, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	354382347	35	A86M02 0213

b) faça o saque da diferença do Soldo atrasado, relativo ao mês de fevereiro de 2013, em favor do referido militar, no valor de R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354382347	35	A21 00013120

(Nota nº 514-SG1.2/SEF, de 22 ABR 13)

2) DGO

Os militares, abaixo relacionados da DGO, obtiveram prorrogação de tempo de serviço, a contar de 1º MAR 13, conforme se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	QM	BI/DGO Pub Prorg
Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	354553327	1° MAR 12	07/01	13, de 28 MAR 13
Sd	EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	354358354	1° MAR 12	07/01	14, de 5 ABR 13
Sd	IGOR RODRIGUES PORTO	354358875	1° MAR 12	10/63	13, de 28 MAR 13

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) faça o saque da diferença do Soldo atrasado, relativo ao mês de fevereiro de 2013, em favor do Sd MARCOS ALVES AGUIAR, no valor de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354553327	35	A21 00001920

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

Pag Nr 9

b) faça a Despesa a Anular do Adicional Natalino proporcional, recebido no mês de fevereiro de 2013, no pagamento do Sd MARCOS ALVES AGUIAR, no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), bem como a exclusão do comando do referido adicional gravado na Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354553327	35	G92 00008200
3	354553327	35	A86M02 0213

- c) a fim de evitar transtornos administrativos relativos ao pagamento dos militares, providencie expediente ao Ordenador de Despesas da Ba Adm Ap/CMP solicitando para o pagamento do mês de maio de 2013:
 - (1) os seguintes lançamentos no FAP Digital:
- (a) modificação da graduação dos referidos militares, alterando o campo "0222 Posto ou Graduação" para "27 Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354358354	0222	270313
2	354358875	0222	270313

(b) inclusão do desconto da contribuição do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	354358354	29	1	
2	354358875	29	1	

(c) modificação do dado referente à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354358354	25	880
2	354358875	25	880

(d) saque da diferença do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar atrasados, relativos ao período de março a abril de 2013, em favor do Sd EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, nos valores de R\$ 1.032,00 (hum mil e trinta e dois reais), R\$ 252,72 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e R\$ 273,78 (duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354358354	35	A21 00053140
1	354358354	35	A23 00025272
1	354358354	35	A34 00027378

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI No 075, de 23 ABR 13

(e) saque da diferença do Soldo atrasado referente ao período de janeiro a abril de 2013, e dos adicionais de Habilitação Militar atrasados, relativos ao período de março a abril de 2013, em favor do Sd IGOR RODRIGUES PORTO nos valores de R\$ 531,40 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), R\$ 252,72 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e R\$ 273,78 (duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354358875	35	A21 00053140
1	354358875	35	A23 00025272
1	354358875	35	A34 00027378

(f) despesa a Anular do Adicional Natalino proporcional recebido no mês de março de 2013, no pagamento do Sd EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354358354	35	G92 00008200

(2) a transferência do pagamento dos Sd (Prec/CP: 354358354) EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e (Prec/CP: 354358875) IGOR RODRIGUES PORTO para a DGO (CODOM: 046110).

(Solução ao DIEx nº 314-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 ABR 13) (Nota nº 508-SG1.2/SEF, de 18 ABR 13)

b. Requisição de Pagamento Complementar de Militar da Ativa - Recebimento de valor - depósito em Conta-Corrente

Esta Secretaria recebeu, do CPEx, o valor de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) referente ao RPCMA, relacionado aos ex-3° Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS e VALMIR DE SOUSA COSTA, referente ao pagamento do Adicional de Férias atrasado, tendo em vista que os referidos militares foram convocados para cursarem o Estágio de OTT e não foram pagos na época oportuna.

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para os militares relacionados a seguir, de acordo com os seguintes dados:

Nome	Domicílio	Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financ (PF)
RENATO	Banco	: 001	002.439.791-18	1.056.00	2013PF003862
ASSUNÇÃO DIAS	Agência: 1235	C/C: 199141	002.439./91-18	1.030,00	2013PF003802
VALMIR DE	Banco	: 104	007.522.261.01	1.056.00	20120E002961
SOUSA COSTA	Agência: 0009	C/C: 210517	997.523.361-91	1.056,00	2013PF003861

(Nota nº 510-SG1.2/SEF, de 22 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 075, de 23 ABR 13

Pag Nr 11

c. Adicional de Habilitação - Implantação e Ordem de Saque

Seja implantado o Adicional de Habilitação em favor do militar, abaixo relacionado da SEF, por ter concluído com aproveitamento, em 3 AGO 12, o Curso de Formação de Soldados, conforme publicado no BI/SEF Nº 067, de 10 ABR 13:

Grad	Nome		QM
Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	353909553	10/63

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a modificação da graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353909553	0222	270812

2) faça a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353909553	25	880

3) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 1º JAN a 30 ABR 13 (quatro meses), no valor de R\$ 505,44 (quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353909553	35	A23 00050544

4) faça a solicitação do pagamento do Adicional de Habilitação atrasado referente ao período de 3 AGO a 31 DEZ 12 deverá ser efetuada por meio de Processo de Exercícios Anteriores, de acordo com as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11, e DIEx nº 31-SG1/Gab Sect/SEF - CIRCULAR, de 16 ABR 12.

(Nota nº 513-SG1.2/SEF, de 23 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

12

Pag Nr

Cont BI Nº 075, de 23 ABR 13

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 ABR 13					
Classes Efetives	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	246	CF	645	
Of PTTC	RR	41		•	
S Ten e Sgt	RR	132			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	216			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 24 ABR 13				
Café:	160	Almoço: 645	Jantar: 165		

(Nota nº 116-Sv Aprv/SEF, de 23 ABR 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças